



## **MOSTRA ESTUDANTIL DE MINI CURTAS-METRAGENS**

### **REGULAMENTO**

#### **I. OBJETIVO**

Dar visibilidade a produção de um audiovisual a ser realizado com a participação direta dos estudantes das escolas municipais de Canoas no período de maio a junho de 2019, com enfoque nos 80 anos de Canoas e formato de mini curta-metragem (de 3 a 5 min), no gênero documentário, ficção ou animação.

#### **II. DA PARTICIPAÇÃO**

A mostra é destinada exclusivamente às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canoas que estão participando do Projeto Escola Sustentável e Criativa (SME/Banrisul) nas categorias Educação Infantil e Ensino Fundamental. Podem ser inscritos até 2 (dois) mini curtas-metragens por escola.

#### **III. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar da Mostra, os mini curtas-metragens devem respeitar os seguintes critérios:

3.1 Ter o tempo de duração de um mini curta-metragem, conforme o estipulado neste regulamento: de 3 a 5 minutos, incluindo os créditos.

3.2 Ser produzido com a participação direta dos estudantes da rede municipal.

3.3 Evidenciar a qualidade técnica de áudio e imagem.

3.4 Contemplar a temática alusiva aos 80 anos de Canoas do ponto de vista dos estudantes: Que narrativa sobre os 80 anos da cidade de Canoas eu quero contar?

#### **IV. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita do dia 03 até o dia 20 de junho do corrente ano pelo link: <https://forms.gle/wEM9LooDnyJXdBtp8> em que poderá ser anexado o audiovisual. A escola também poderá entregar uma cópia do audiovisual salvo em pen drive ou CD na SME/DFPP, entre os dias 17 e 21 de junho de 2019, no horário de atendimento da Secretaria de Educação, em envelope fechado, com a seguinte identificação: Mostra Estudantil de Mini Curtas Metragens – Projeto Escola Sustentável e Criativa, Nome da escola, Título do curta, Professor responsável e estudantes envolvidos.



#### **IV. DA SELEÇÃO**

Todos os curtas-metragens inscritos estarão selecionados para participar da Mostra Estudantil de Mini Curtas Metragens.

#### **V. DOS DESTAQUES**

Serão dados destaques relacionados à abordagem da temática relacionada aos 80 anos de Canoas e qualidade técnica e artística da produção audiovisual, a partir de critérios e categorias definidas pela comissão avaliadora.

#### **VI. DA EXIBIÇÃO**

A mostra dos mini curtas-metragens acontecerá em evento a ser organizado pela SME/DFPP que terá data e local divulgado após o prazo de encerramento das inscrições. Na mostra serão exibidos apenas os curtas-metragens com destaque.

#### **VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Município de Canoas/RS divulgará os projetos, nomes e imagens dos participantes deste evento, sem direito indenizatório a qualquer dos envolvidos, seja a que título for. É da responsabilidade exclusiva dos professores dos estudantes com produções audiovisuais inscritas, a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais e de imagem envolvidos na produção inscrita na mostra. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do Projeto Escola Sustentável e Criativa.

Comissão organizadora

**Projeto Escola Sustentável e Criativa /SME/DFPP**